



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES,**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2025**

O Vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, eleito pelo PSDB, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Theodorico de Assis Ferraço, por meio do Ilustríssimo Senhor **Astor Dillen**, Secretário Municipal de Obras, que seja elaborada, **com urgência**, o **projeto técnico para construção da escadaria entre a Rua Lauro Lemos (Bairro Village da Luz) e a Rua Raymundo Andrade (Bairro Rubem Braga)**.



**JUSTIFICATIVA**

A referida escadaria encontra-se **sem qualquer estrutura de segurança**, sendo formada apenas por trilha em **barro**, sem guarda-corpo, sem nivelamento adequado e sem iluminação apropriada. Trata-se de caminho **altamente utilizado por idosos, estudantes e moradores**, que diariamente dependem desse acesso para deslocamento entre os dois bairros.

A situação atual oferece risco real de acidentes, especialmente em períodos de chuva, quando o solo se torna escorregadio e perigoso. A elaboração do projeto é medida essencial para viabilizar a construção definitiva da escadaria, com estrutura adequada.

Além disso, o projeto permitirá a **captação de recursos junto ao Governo do Estado**, por meio de **emenda parlamentar**, sendo, portanto, medida estratégica para

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara <a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Processo Legislativo <a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Transparência <a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
	Autenticar documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> com o identificador 3200350038003600350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	
		



viabilização da obra sem onerar o orçamento municipal.

Diante do exposto, solicita-se prioridade na elaboração do projeto técnico, atendendo ao interesse público e à demanda da comunidade local.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 08 de Dezembro de 2025.

**DELANDI PEREIRA MACEDO**  
Vereador – PSDB



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

